

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0004186/2022-78

PORTARIA Nº 1.829/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

DE 04 DE AGOSTO DE 2022
Concede licença maternidade à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e' e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94 combinado com a Lei 2.148/77,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder à servidora Sheila Custódio Leal Novaes Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 13 de julho a 08 de janeiro de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 13 de julho a 08 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Cabral Machado Neto

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0004186/2022-78

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 05/08/2022 08:29:59, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004186/2022-78.